



**CONCURSO DE ADMISSÃO AO 7º ANO (ANTIGA 6ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL
2009/2010**

De acordo com o Art. 3º do Edital nº 12/2009, a Direção Geral determina a **ampliação de vagas**.

Respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no Edital nº 12/2009, a **Matrícula** dos candidatos aprovados e contemplados com esta ampliação de vagas (Art. 3º), será realizada nos **dias 04 e 05 de fevereiro de 2010, quinta e sexta-feiras, de 09 às 12 horas, na Unidade Escolar onde foi feita inscrição**, sob pena de perda de vaga se o responsável legal pelo candidato não comparecer. Na ocasião será preenchido o requerimento de matrícula e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) original (que será devolvido) e fotocópia da Certidão de Nascimento (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- b) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- c) original do Histórico Escolar, emitido pelo colégio em que o candidato concluiu o 6º ano (antiga 5ª série) do Ensino Fundamental há, no máximo, 1 (um) ano não sendo admitidas declarações ou boletins;
- d) original (que será devolvido) e fotocópia de carteira de identidade do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula);
- e) original (que será devolvido) e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da mãe ou do responsável legal (a ser autenticada pelo servidor encarregado da matrícula).

OBS: Todos os documentos originais serão devolvidos (exceto o Histórico Escolar). As fotocópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno, na Secretaria de Registro Escolar da Unidade na qual ele venha a ser matriculado.

7º ANO/EF – Unidade Escolar Realengo

RE2.171.0007/10	RE2.171.0072/10	RE2.171.0140/10	RE2.171.0129/10	RE2.171.0022/10
RE2.171.0035/10	RE2.171.0186/10	RE2.171.0266/10	RE2.171.0109/10	RE2.171.0337/10
RE2.171.0060/10	RE2.171.0323/10	RE2.171.0082/10	RE2.171.0302/10	RE2.171.0083/10

7º ANO/EF – Unidade Escolar Realengo

RE2.172.0054/10	RE2.172.0733/10	RE2.172.0394/10	RE2.172.0102/10	RE2.172.1085/10
RE2.172.1076/10	RE2.172.0693/10	RE2.172.0523/10	RE2.172.0092/10	RE2.172.0045/10
RE2.172.0125/10	RE2.172.0238/10	RE2.172.0112/10	RE2.172.0098/10	RE2.172.0241/10

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.

ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA
Diretora de Ensino do Colégio Pedro II